

da Portaria 667/2022-Compilada; e também o inciso VI do Art. 11, inciso III e VII do Art. 12, e inciso III do Art. 13 da Resolução 941/2022 do SENATRAN, e designar os servidores Maria Rafaella Lopes da Mota - Cargo: Assessor A9 - Presidente; Janes Pereira Gonçalves - Cargo: Assessor A5 - Vice-Presidente; João José Tavares - Cargo: Técnico em Gestão Pública, BIV - Secretário para comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 377919

PORTARIA Nº 398, de 02 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para o exercício da função de Pregoeira, bem como suas respectivas equipes de apoio, nos processos de contratações fundamentados na Lei nº 10.520/2022 e na Lei nº 8.666/93:

**Pregoeira: Suzete Maire Caetano, CPF: 335.425.111-53**

Equipe de apoio: Yara Dienny Ferreira da Silva, CPF 013.459.671-44 e Patrícia de Paulo Fonseca Martins, CPF 905.998.291-68.

**Pregoeira: Yara Dienny Ferreira da Silva, CPF: 013.459.671-44**

Equipe de apoio: Patrícia de Paulo Fonseca Martins, CPF 905.998.291-68 e Suzete Maire Caetano, CPF: 335.425.111-53.

**Pregoeira: Patrícia de Paulo Fonseca Martins, CPF: 905.998.291-68**

Equipe de Apoio: Suzete Maire Caetano, CPF: 335.425.111-53 e Yara Dienny Ferreira da Silva, CPF 013.459.671-44

Art. 2º - Ficam atribuídas às pregoeiras citadas no artigo anterior as funções de elaborar, assinar e divulgar os Editais de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 3º - As pregoeiras poderão convidar servidores especializados para assessorá-las nos certames de caráter específico.

Art. 4º - A designação terá validade até 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 377921

PORTARIA Nº 399, de 02 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento Estadual de Trânsito, que será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: Suzete Maire Caetano, CPF: 335.425.111-53.**

Membros: Patrícia de Paulo Fonseca Martins, CPF 905.998.291-68 e Yara Dienny Ferreira da Silva, CPF 013.459.671-44.

Art. 2º - A designação terá validade até 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 377922

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 202000025005237; **ASSUNTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 29/05/2023 ; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **LOGOS PROPAGANDA LTDA;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.29.61.06.131.1013.3120.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.42; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00002; **DATA:** 12/04/2023; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Protocolo 377895

**PROCESSO:** 202000025005237; **ASSUNTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 29/05/2023 ; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.29.61.06.131.1013.3120.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.42; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00003; **DATA:** 12/04/2023; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Protocolo 377898

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2021000250456520; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de preços e redução dos itens 01, 04, 05, 13 e 14 do contrato; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 30/04/2023 a 29/04/2024; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.84; **FONTE DE RECURSO:** 17030292; **NOTA DE EMPENHO:** 00008; **DATA:** 27/04/2023; **VALOR DA N.E:** R\$ 315.610,60.

Protocolo 378033

### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2023. Processo Nº 202100022056340. 1. DAS PARTES: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1º Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecílio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº XXX.584.391-XX, e de outro lado a **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, inscrita no CNPJ sob nº 03.520.902/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**, inscrito no CPF nº XXX.987.041-XX. 2. DO PROCESSO LICITATÓRIO: decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, de acordo com o caput do art. 25, inc. I da Lei nº. 8.666/93. 3. DO OBJETO:**